

ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2024

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

☒ 1. Coesão Social

☐ 2. Cultura e Animação

☐ 3. Desporto

☐ 4. Juventude e Ambiente

Projeto (assinalar uma das modalidades):

☒ Projeto Diverso

☐ Projeto de Infraestrutura (obras)

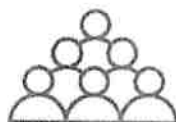
1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social: Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde		
Morada:	Rua Nagasaki s/n	Código Postal: 4250-323
Telefone:	226164412	Email (para efeito de notificações): daf@asasderamalde.pt
Natureza Jurídica: Associação		
NISS:	20004447476	NIPC: 502039213
		Data Constituição: 02/07/1988
Contacto Telefónico de um Dirigente		
Nome:	Abílio Manuel Pacheco Rodrigues	
Telefone:	969104569	

Missão e Objetivos da Associação

Esta associação prossegue os seguintes objetivos: Apoio a crianças e jovens; à integração social



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE

[Handwritten signature and stamp]
AMJ
An.

e comunitária; Proteção dos cidadãos na diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho. Promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação. Educação e formação profissional dos cidadãos; Resolução dos problemas habitacionais da população e outros compatíveis com os acima designados;

Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

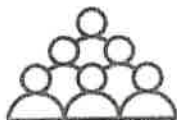
CAE - 88990

Creches e Jardim de Infância;
Crianças e jovens em situação ou em risco de exclusão social;
Acompanhamento e gestão processual de famílias beneficiárias do RSI;
Centro de Dia;
Serviço de Apoio Domiciliário;
Indivíduos com Comportamentos Aditivos;
Mediação InterCultural;
Intervenção Comunitária;

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Crianças entre os 3 e os 36 meses – 40;
Crianças entre os 3 e os 6 anos – 69;
Crianças entre os 6 e os 12 anos – 40;
Jovens entre os 13 e os 19 anos – 90;
Famílias – 400;
Idosos – 90;
Indivíduos com Comportamentos Aditivos – 28;
Mediação InterCultural – 40;
Cabazes Alimentares: Banco Alimentar: 66 Famílias;
POAPMC: 267 famílias;

[Handwritten signature]



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE

2014

Programa de Emergência Alimentar: 25;

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Freguesia de Ramalde:

Equipamentos:

Bairro do Viso: Instalações PerViso;

Casa da juventude;

Sede ASAS de Ramalde;

Bairro Ramalde do Meio: Espaço Criança;

Intervenção:

Escola EB1 do Viso;

Escola Maria Lamas;

Escola Padre Américo;

Espaços exteriores da freguesia;

Domicílios de utentes;

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☐

Sim ☒ Quais?

Creche – Instituto da Segurança Social;

Jardim de Infância – Instituto da Segurança Social;

Centro de Atividades de Tempos Livres – Instituto da Segurança Social;

Serviço de Apoio Domiciliário – Instituto da Segurança Social;

Protocolo de RSI – Instituto da Segurança Social;

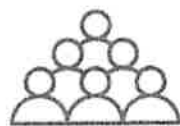
POAPMC – Instituto da Segurança Social;

Programa de Emergência Alimentar – Instituto da Segurança Social;

Projeto Incluir – Ministério da Saúde;

Projeto Inserir + - Ministério da Saúde;

2. Descrição do projeto a que se candidata



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE

Handwritten signature and stamp. The stamp includes the text: "AMJ - SC", "ANABELA", and "Rua Felo".

Designação:

Esta candidatura visa a aquisição de material para o parque interior da Creche, bem como de material didática para as 4 salas da resposta social.

Destinatários:

60 crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 36 meses;

Incidência Territorial da Intervenção:

A creche está integrada na sede da associação, na freguesia de Ramalde. A resposta social privilegia como critério de admissão crianças residentes na freguesia ou cujos encarregados de educação trabalhem na mesma;

Objetivos Gerais:

Estimular um desenvolvimento harmonioso e integral das capacidades das crianças a nível pessoal, social, emocional e afetivo;

Promover o desenvolvimento holístico das crianças no domínio da expressão motora e cognitiva;

Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

Criar atividades de estimulação motora em 60 crianças;

Promover atividades de estimulação cognitiva em 60 crianças;

Proporcionar a exploração livre através de recursos próprios dirigidas a 60 crianças;

Atividades a Realizar:

Atividade diária de motricidade – Circuitos de equilíbrio;

Deslocamento;

Atividades de processamento sensorial;

Atividades de perícias manuais, manipulação e transferência;

Atividades de jogos simbólicos;

Atividades dramáticas;

Atividades Horas do Conto;

Advogados RL
LUIZA ERREIRA
167 10312P
167 430-311 PORTO



[Handwritten signature]
Luis Gama

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

--

b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

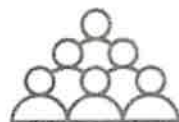
Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta

Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 4 das Condições Gerais):

Setembro - Compra dos materiais solicitados no âmbito da candidatura;
Outubro - Implementação das atividades;



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE

AMJ
ANAL
RUB

3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☐ Redução de fundos/receitas
- ☐ Aumento excecional de procura da resposta
- ☒ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☐ Outros. Quais? _____

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

O ASAS de Ramalde encontra-se a reabilitar as instalações da sede da instituição, no âmbito de uma candidatura ao PARES, que se traduzirá na abertura de 4 salas de creche (1 Sala Berçário; 1 Sala 1 ano; 2 Salas 2 anos;)

Ora, este projeto representa um esforço financeiro para a Associação que depende financeiramente dos acordos de cooperação com Instituto da Segurança Social.

Neste sentido, esta candidatura demonstra-se essencial para a aquisição de materiais essenciais para o desenvolvimento dos bebés, nomeadamente a estimulação motora e cognitiva. Ora, o diagnóstico social apresenta que muitas das crianças /bebés que frequentam as respostas sociais de Creche carecem de momentos de exploração, de atividades que promovam a sua imaginação e destreza e de atividades que colaborem para a sua constante aprendizagem e desenvolvimento.

Por isto, considera-se fundamental este apoio que permitirá desenvolver atividades de qualidade dirigidas a 60 crianças/bebés.

4. Apoio (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

4.1. O projeto apresentado tem o valor global de:

4317€ (quatro mil trezentos e dezassete).

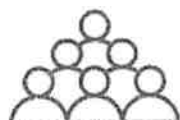
4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de:

€4000 (quatro mil).

4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante de: 317€ (trezentos e dezassete).

4.4. Orçamentos

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE

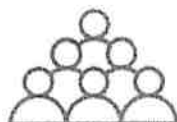
2024

Mundo Escolar – Piscina ou caixa de areia (2 unidades)	324,45/unid	1
Mundo Escolar – Bolas para Piscinas 500 unid. (2 unidades)	144,10 /unid	2
Gericare – Percurso 13 (1 unidade)	562,98	3
Gericare – Sofá Duplo (2 unidades)	79,98/unid	4
Gericare – Percurso 30 (1 unidade)	806,98	5
Gericare – Percurso 54 (1 unidade)	465,98	6
Gericare – Percurso Borboleta (2 unidades)	319,98/unid	7
Mundo Escolar – Tapete Pista (2 unidades)	164,06 /unid	8
Gericare – Baleia (1 unidade)	94,98	9
Gericare – Leão (1 unidade)	94,98	10
Gericare – Pato (1 unidade)	94,98	11
Gericare – Carro (1 unidade)	130,98	12
TOTAL	4317€	

5. Documentos obrigatórios

(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; ou certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao)	13
2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)	14
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2023 e ata de aprovação em Assembleia Geral	15
4. Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral	16
5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	17
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	18
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	19
8. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	20



FUNDO DE APOIO AO
ASSOCIATIVISMO
PORTUENSE

AMJ - SOC. CIV.
ANABEL
N.º 236
Rua Falcão L.º 1

9. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	21
10. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	22
11. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	23
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	
13. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	

Outros documentos que juntam, com indicação do respetivo número de identificação:

Porto, 26 de julho de 2024

A Direção

Presidente

Vice-Presidente

Vogal